



EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresentamos a essa Casa Legislativa, para debate e aprovação, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 22, de 30 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018 – 2021.”, tendo a mesma como finalidade, adequar os Programas aos seus respectivos Eixos de Desenvolvimento, bem como corrigir uma falha de lançamento dos Programas Suspensos.

O acréscimo do Programa 0079: Contagem Para o Futuro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na lista de Programas Suspensos, trata-se de formalidade necessária, uma vez que a única ação apresentada no mesmo (SMDUH 011) já havia sido listada como suspensa, não existindo, portanto, tal programa.

Ademais, a alteração proposta do tópico IV - PROGRAMAS POR EIXO DE DESENVOLVIMENTO, justifica-se uma vez que o Programa Gestão e Modernização Administrativa, presente inicialmente de forma consolidada no EIXO GOVERNANÇA INTEGRADA, passa a integrar individualmente todos os outros EIXOS DE DESENVOLVIMENTO: Vida Saudável, Vida Segura, Nova Educação, Proteção Social, Desenvolvimento Sustentável e Urbanização, Mobilidade Sustentável, Inovação e Competitividade e Governança integrada.

Por fim, esclarece-se que o acréscimo do programa “Gestão e Modernização Administrativa” nos eixos citados é de ordem metodológica e faz-se necessário para o aumento da transparência da alocação dos recursos públicos, possibilitando visualizar de modo mais claro a dimensão orçamentária de cada um dos eixos.

Diante das razões expostas e visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos submeto a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 22, de 30 de setembro de 2019, à apreciação de Vossa Excelência e de suas pares, almejando a necessária aquiescência desta Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro em Contagem, aos 11 de novembro de 2019.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem - MG